



### DECRETO Nº 041, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 36.800,00 (TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ (TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.047	3.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	691	RS 36.800,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 36.800,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.061	3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1	678	RS 36.800,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 36.800,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 04 de Junho de 2018.

Registra-se e publique-se.

**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
- Prefeito Municipal

**LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA**  
Secretária de Administração